



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

**EDITAL Nº 001/2013 /Letras-Português-EaD/UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE**

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Português, modalidade a distância, 2ª edição, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTA que atuará como TUTOR PRESENCIAL do Curso de Letras Português, na modalidade a distância, currículo 2011-1, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO TUTOR PRESENCIAL

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no polo de apoio presencial para o qual se inscreveu.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas), aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO TUTOR PRESENCIAL

2.1.1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, são requisitos básicos para ser Tutor Presencial :

- Ter experiência comprovada no magistério de, no mínimo, um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

2.1.2. DOS REQUISITOS DO CURSO

- Ter o candidato graduação completa em Letras e/ou em Linguística.

3. DAS VAGAS POR POLO

POLO	Nº DE VAGAS
CANOINHAS	01
TOTAL	01

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **23 de setembro de 2013 a 30 de setembro de 2013**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1 Os candidatos a tutores presenciais efetuarão suas inscrições no polo de apoio presencial.

5.2.2.1. O endereço do polo para a realização das inscrições é:

Canoinhas/SC	RUA BERNARDO OLSEN, 400 CENTRO, COMPLEMENTO: PRÉDIO CEP: 89460-000
--------------	--

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2. Currículo *Lattes*;

5.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

5.4.2. A relação das inscrições homologadas estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ead.ufsc.br/português/>, no dia 07 de outubro de 2013.

5.4.3. O candidato cuja inscrição for indeferida e quiser recorrer da decisão, deverá contatar a coordenação do curso até o dia 08 de outubro de 2013.

6. DA SELEÇÃO

A seleção para os candidatos a tutores presenciais será realizada considerando:

- uma prova escrita – eliminatória e classificatória; e

- análise do currículo *Lattes* do candidato – classificatório em caso de empate na nota da prova escrita.

6.2. DA PROVA

6.2.1. As provas serão eliminatórias e classificatórias. O candidato que não obtiver, no mínimo, nota 6,0 (seis) na prova será eliminado. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota obtida na prova.

6.2.2. **Nota da prova** – até 10 pontos.

6.2.2. **Data da prova** – As provas serão realizadas no dia 10 de outubro de 2013, das 19h às 21h.

6.2.3. **Local da prova** – As provas serão realizadas no polo em que o candidato se inscreveu.

6.2.4. Conteúdo da prova

A prova consistirá de uma dissertação sobre tema relacionado à Educação a Distância, com base na bibliografia indicada para a disciplina de Introdução à Educação a Distância e no Projeto Pedagógico do Curso. A bibliografia para a prova estará disponível no endereço www.ead.ufsc.br/portugues.

6.2.5 Avaliação da prova

A dissertação será corrigida segundo os critérios apontados abaixo:

- (i) Adequação ao tema.
- (ii) Articulação do conteúdo
- (iii) Coerência e coesão textuais
- (iv) Adequação à modalidade escrita da norma culta da Língua Portuguesa.

6.3. DO CURRÍCULO LATTES

Os currículos classificam os candidatos aprovados com a mesma nota na prova.

6.3.1. Os currículos serão pontuados de acordo com a tabela abaixo:

- **Critérios de avaliação do Currículo *Lattes* :**

1. Titulação

- Especialização concluída na área : 1,5
- Especialização concluída fora da área: 1,0
- Mestrado concluído na área da disciplina: 2,5
- Mestrado concluído fora da área da disciplina: 1,5
- Mestrado em andamento na área da disciplina: 1,5
- Mestrado em andamento fora da área da disciplina: 1,0
- Doutorado concluído na área da disciplina: 3,5
- Doutorado concluído fora da área da disciplina: 2,0
- Doutorado em andamento na área da disciplina: 3,0

2. Experiência

- Experiência em EaD: 1,0 por semestre
- Experiência Didática: 1,0 por ano

3. **Participação** em congressos com apresentação de trabalho: 1,0 por trabalho

4. Publicação na área

- Resumos completos em anais de congresso: 1,0 por resumo

- Artigo em revista científica com corpo editorial: 2,0 por artigo
- Artigo em revista sem corpo editorial: 1,5 por artigo
- Capítulo de livro: 2,5 por capítulo
- Livro publicado: 5 por livro
- Publicações na área da disciplina acrescentam 1,0 na média geral

5. Outros

- Orientações, participações em bancas: 0,5 por atividade

6.3.2. Não há pontuação máxima para a avaliação do currículo.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do tutor do curso, será composta por professores designados, através de portaria, pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado nos polo e na secretaria do curso e nos endereços eletrônicos www.ead.ufsc.br/português/ e www.ead.ufsc.br até o **dia 17 de outubro de 2013**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de** Licenciatura Letras-Português na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso de Licenciatura Letras-Português através do fax (48) 3721-9817, até às 18h (horário oficial de Brasília) do dia **18 de outubro de 2013** ou ser entregue na secretaria do curso.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.


8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. Os tutores devem participar dos cursos de capacitação que serão oportunamente definidos e divulgado nos endereços eletrônicos www.ead.ufsc.br/português/ e www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 12 de setembro 2013.


Coordenador do Curso de Letras-Português
na modalidade a distância 2011